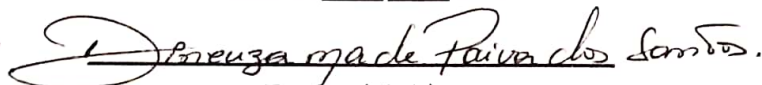


Portaria n.º 089 / 2021 - GAB/PMA, de 28 de Abril de 2021.

Registrado às f.ªs. n.º 089, do Livro n.º 01.

Almeirim-Pa, 28/04/2021.


Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório, **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Contratado **GILMAR SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF. N.º 337.108.483-34**, como Fiscal do **CONTRATO N.º. 025 / SEGOV / PMA**, celebrado através do **Processo n.º 917 / 2021- PMA**, com a pessoa jurídica **N. C. L. RODRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o n.º 41.061.597/0001-61**, para Execução de Serviços de Engenharia e Recursos Humanos/Materiais, para realização de Obra, visando a eliminação de vazamentos de água nas Paredes frontais e laterais direita e esquerda, através de Construção de Muros de Concreto armado (FCK de 25 Mpa) e armação de Malha de vergalhão (3.8”), no Reservatório de Captação de Água do Planalto, conforme **Contrato N.º 025/PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal